



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Ma Io Fong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, envio a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado, Ma Io Fong, de 8 de Novembro de 2024, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 1145/E880/VII/GPAL/2024, de 13 de Novembro de 2024, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, a 14 de Novembro de 2024:

A Organização Mundial de Saúde (OMS) adoptou a “Convenção Quadro sobre o Controlo do Tabaco” na Assembleia Mundial de Saúde em 2003 e implementou em 2008 as seis medidas abrangentes de controlo do tabaco incluídas na estratégia MPOWER. O Governo da RAEM adoptou esta estratégia como um quadro importante para orientar os trabalhos de controlo do tabagismo em Macau, definiu o princípio de “promover de forma gradual e por etapas”, promoveu, de forma ordenada, a construção de um ambiente sem fumo. Ao mesmo tempo, no “Plano de Acção para Macau Saudável” foram também definidos os objectivos específicos para os trabalhos de controlo do tabagismo, de modo a aproveitar as políticas para promover a melhoria global da qualidade de vida da população.

Decorridos mais de dez anos desde a entrada em vigor da Lei n.º 5/2011 “Regime de prevenção e controlo do tabagismo” em 2012, o Governo da RAEM colabora activamente com o desenvolvimento da sociedade e procede à revisão legislativa de acordo com as estratégias de controlo do tabagismo. Até à presente data, são proibidas todas as formas de publicidade e patrocínio ao tabaco em Macau. É proibido fabricar, vender, importar e exportar cigarros electrónicos. É proibido fumar em todos os recintos fechados públicos de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

(Tradução)

Macau, com excepção das salas de fumadores autorizadas e criadas de acordo com novas normas relativas às instalações aeroportuárias e dos casinos; É proibido fumar nos estabelecimentos públicos de actividades ao ar livre, como parques e paragens de veículos de transporte colectivo de passageiros. Actualmente, a taxa de consumo de tabaco na população de Macau com idade igual ou superior a 15 anos caiu de 16,9% em 2011 para 11,1% em 2022. Deste modo, a redução do consumo de cigarros registada em Macau superou a meta estabelecida pela OMS, que apontava para uma diminuição de 30% por cento até 2025 face a 2010.

Os Serviços de Saúde também estão atentos aos produtos de tabaco aromatizados que são um dos factores que mais aliciam os jovens a começar a fumar, pelo que está a ser estudada a viabilidade de proibição de cigarros aromatizados. Relativamente às recomendações sobre a proibição do comportamento de “fumar enquanto se caminha” e a definição de algumas áreas das vias públicas, como zonas de proibição de fumar, devido à complexidade das vias públicas em Macau, abarcando competências de diferentes entidades gestoras, torna-se necessário obter o consenso de todas as partes para promover os trabalhos relevantes. Os Serviços de Saúde irão estudar todas as soluções viáveis, de forma progressiva e activa, com os serviços competentes relevantes.

Relativamente à proibição de fumar no âmbito das escolas e dos hospitais, as entidades prestadoras de cuidados de saúde de Macau, os estabelecimentos de assistência infantil, de ensino primário e secundário, os estabelecimentos e instalações destinados ao uso de menores, os recintos fechados e áreas ao ar livre das instalações desportivas, são delimitados como áreas onde é proibido fumar, nos termos da Lei n.º 5/2011 “Regime de prevenção e controlo do tabagismo”, sendo obrigatória a afixação de dísticos de proibição de fumar. De



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

(Tradução)

acordo com a lei, apenas é permitido fumar nas áreas ao ar livre expressamente delimitadas para o efeito dos estabelecimentos de ensino superior e, dos centros de formação profissional. Os Serviços de Saúde já comunicaram com a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (DSEDJ), recomendando que as escolas afixem um aviso de proibição de fumar nos locais à volta da escola, onde os pais estão à espera para levar os seus filhos, a fim de alertar os fumadores. Compete às entidades gestoras dos estabelecimentos públicos decidir sobre a delimitação, ou não, das áreas ao ar livre sob sua gestão como áreas onde é proibido fumar.

Os Serviços de Saúde continuarão a cooperar com os outros serviços responsáveis pela execução da lei de controlo do tabagismo, em desenvolvimento dos trabalhos de controlo do tabagismo, através de inspecções de rotina, inspecções especiais e inspecções conjuntas, no sentido de elevar a eficiência da execução da lei e fortalecer o controlo dos produtos do tabaco, incluindo os cigarros electrónicos. Também, através de diversos meios, serão divulgadas as informações sobre os malefícios do tabaco junto dos residentes, incluindo organizar palestras e painéis de exposição sobre os malefícios do tabaco e o controlo do tabagismo junto das escolas primárias, secundárias e instituições de ensino superior, no sentido de aumentar a sensibilização dos jovens sobre os malefícios do tabaco.

O Director dos Serviços de Saúde,
Lo Iek Long
26/11/2024